



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-090/06, de 22 de outubro de 2006

Aprovar a Prestação de Contas do Projeto de Extensão "Sistemas de Turbinas Flutuantes".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na **38ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **20/10/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Projeto de Extensão "Sistemas de Turbinas Flutuantes", processo 23062.001691/04-18, sob a coordenação do Prof. José Raimundo da Luz, desde que seja recolhido, pela Fundação FCM, em Conta Única do Tesouro Nacional, o valor de R\$ 39,22 (trinta e nove reais e vinte e dois centavos) relativo à CPMF descontada do repasse ao CEFET-MG porém não prevista na Planilha Financeira do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão